



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Patronato São João do Tauape		
EMENTA: Recredencia o Patronato São João do Tauape, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, até 31.12.2008.		
RELATOR: Pe. Manoel Lemos de Amorim		
SPU Nº 04255257-5	PARECER: 0679/2005	APROVADO: 28.09.2005

I – RELATÓRIO

Irmã Yolanda Aleixo Arraes, diretora do Patronato São João do Tauape, situado na Rua Frei Vidal, 1821, São João do Tauape, CEP: 60120-100, nesta capital, mediante processo nº 04255257-5, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização do funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, da 1ª à 4ª série.

Referida instituição pertence à Rede Particular de Ensino, com CNPJ nº 07338627/0001-04, foi credenciada pelo Parecer nº 0237/2001, deste Colegiado.

O corpo docente é composto por dezessete professores habilitados na forma da lei.

O Regimento Escolar deverá ser reelaborado conforme a Lei nº 9394/1996 e a Resolução nº 395/2005, deste Conselho, e apresentado por ocasião de novo credenciamento.

Carmem de Souza Sampaio, legalmente habilitada, portadora do Registro nº 2192, responde pela secretaria da mencionada instituição.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escola em análise baseia-se na Lei nº 9394/1996 e nas Resoluções nº 361/2000 e 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, somos pelo credenciamento do Patronato São João do Tauape, nesta capital, pela autorização do funcionamento da educação infantil e pela renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, da 1ª à 4ª série, até 31.12.2008.

Cont. Parecer nº 0679/2005



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2005.

PE. MANOEL LEMOS DE AMORIM

Relator

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC